MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

********* A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, CERTIFICA para fins de direito que, com fundamento na Portaria 343/00, foi concedido no despacho publicado no D.O.U. de 18.09.00, seção I, p. 12, referente ao processo de nº 46000.008287/00, do Sindicato dos Agentes Federais da Inspeção do Trabalho do Estado da Bahia — SAFITEBA - BA, o registro de alteração estatutária de denominação e categoria, passando a denominar-se Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho do Estado da Bahia - BA, representante da categoria dos Auditores Fiscais do Trabalho, com abrangência estadual, e base territorial no Estado da Bahia. A presente certidão tem validade de 2(dois) anos a contar da data de sua expedição.

Brasília, 28 de setembro de 2000.

MARIA LÚCIA DI IÓRIO ANDRADE

Secretária de Relações do Trabalho - Substituta

Alt 153PA